



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9722 /2019 DE 05 / 08 /2019 PROTOCOLO EM 05 / 08 /2019

APRESENTADO NA SESSÃO ordinária RDINÁRIA DE 05 / 08 /2019

) APROVADO) UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 146/2019/13

Vereador – Autor – Edgar Barbosa dos Santos e Márcio Rogério Roncolato

Dispõe sobre reabertura do centro de saúde até as 22h00min

Após longos anos de luta e clamor de nossa população o centro de saúde municipal, começou a ter atendimento a nossa população até as 22h00min, sendo que, recebe inúmeros elogios, principalmente porque a enfermidade não tem hora para sua ocorrência, bem como, residimos a certa distância de outros centros médicos, o que poderia causar em casos de emergência danos irreparáveis.

Infelizmente este horário de atendimento teve seu retrocesso retomado, com o atendimento como no passado que sofria inúmeras críticas, até as 17h00min.


A população não pode ser castigada com tamanha limitação do atendimento, devendo assim ser revista a posição da administração municipal, para que, busque todos os outros meios para equilíbrio orçamentário, antes de realizar o encurtamento do atendimento ao centro de saúde.

Deve-se ainda deixar claro que, haviam inúmeros atendimentos com o horário estendido, o que demonstra a necessidade da manutenção do expediente até as 22h00min, visando evitar gastos com combustíveis ao deslocamento a outras cidades, elevando por igualdade as despesas com manutenção dos veículos.

Registra-se ainda que houve aumento no repasse do FPM(fundo de participação dos municípios) o que reforça a possibilidade de manutenção do atendimento até as 22h00min.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no sentido providenciar em caráter de urgência a manutenção do horário de expediente do centro de saúde municipal até as 22h00min, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 05 de agosto de 2019.


Edgar Barbosa dos Santos
Vereadores - Autores


Márcio Rogério Roncolato